

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD nº003/2026

**UNIDADE DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

**1. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas nacionais (ida e volta), destinadas à participação do Secretário Marcos Ferreira Inssarriaga, matrícula nº 46490, na 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada no período de 24 a 27 de fevereiro de 2026, na cidade de Brasília/DF, conforme programação oficial do evento e orçamentos anexos.

### Tipo do objeto:

- ( ) Material de Consumo
- ( ) Material Permanente/Equipamento
- ( ) Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
- ( ) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- (x) Serviço não continuado

### 2. FORMA DE CONTRATAÇÃO DESENERADA: Dispensa de licitação em razão do valor, fulcro no art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021

Realização da dispensa com disputa na forma eletrônica: ( ) SIM (x) NÃO \*

Considerando a natureza do objeto, o valor estimado da contratação e a apresentação de três orçamentos válidos, entende-se suficiente a instrução do processo sem a realização de disputa eletrônica, atendendo aos princípios da economicidade e da eficiência.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO OU AQUISIÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a participação do Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária na 6ª Conferência Nacional das Cidades, evento de abrangência nacional promovido pelo Conselho Nacional das Cidades e pelo Ministério das Cidades, que ocorrerá entre os dias 24 e 27 de fevereiro de 2026, em Brasília/DF, conforme programação oficial anexa.

A Conferência constitui o principal espaço democrático de debate e deliberação sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU), abordando temas estratégicos como habitação, saneamento, mobilidade urbana, regularização fundiária e gestão democrática das cidades.

A participação do secretário possibilitará a atualização técnica, a troca de experiências com outros entes federativos e o alinhamento das políticas públicas municipais às diretrizes nacionais, revertendo-se em benefício direto à Administração Pública e ao interesse público local.

#### 4. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO:

| ITEM | CATSER<br>ou<br>CATMAT | UNIDADE | DESCRIÇÃO ITEM/SERVIÇO                                             | QUANT. |
|------|------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------|--------|
| 01   | CATSER                 | Unidade | Passagens aéreas nacional (ida e volta) – Porto Alegre/Brasília-DF | 01     |

#### 5. ESTIMATIVA DE VALOR

Para fins da estimativa do valor da contratação, foram consultadas cotações do mesmo ramo de atividade de empresas locais, obtendo 3 (três) orçamentos. Segue abaixo:

| PROPOSTA | FORNECEDOR                       | UNIDADE                    | VALOR TOTAL (R\$) |
|----------|----------------------------------|----------------------------|-------------------|
| 01       | CISPLATUR VIAGENS E TURISMO LTDA | R\$ 2.288,98 (ida + volta) | R\$ 2.288,98      |
| 02       | Go Travel Turismo e Viagens Ltda | R\$ 2.591,00 (ida + volta) | R\$ 2.591,00      |
| 03       | Solar Turismo e Viagens          | R\$ 2.489,03 (ida + volta) | R\$ 2.489,03      |

#### 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO: 16.122.0002.2025.00 – Gestão, Manutenção e Serviços da Habitação e Regularização Fundiária

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00.00

FONTE: 1500

VALOR: R\$ 2.288,98

#### 7. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU PARA ENTREGA DO OBJETO:

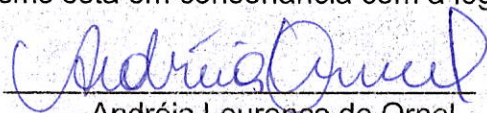
A prestação dos serviços ocorrerá de forma descentralizada, consistindo na emissão de passagens aéreas para deslocamento do secretário Marcos Ferreira para o local de realização do congresso, com início no Município de Porto Alegre/RS (local de origem) e término no retorno ao município.

**8. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO MATERIAL:**

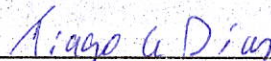
24 de fevereiro de 2026, conforme cronograma oficial da 6ª Conferência Nacional das Cidades, ocasião em que se inicia a efetiva prestação de serviços de transporte.

**9. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO:**

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente instrumento e que o mesmo está em consonância com a legislação vigente.



Andréia Lourenço de Ornel  
Matrícula 46659

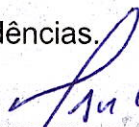


Tiago Goldbeck Dias  
Matrícula 46062

**10. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE:**

Autorizo a presente contratação direta em razão da importância do evento 6ª Conferência Nacional das Cidades, e certifico, para os devidos fins, que foram observados os limites estabelecidos no art. 75, inciso II, do mesmo dispositivo da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se o somatório do que foi despendido neste exercício financeiro por esta unidade gestora, consideradas as licitações e as contratações diretas realizadas, bem como o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não caracterizado como fracionamento ilegal de despesa.

De acordo, encaminha-se para análise e providências.



Marcos Ferreira Inssarriaga  
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Carimbo circular: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, com o nome Marcos Ferreira Inssarriaga (Marcos) e o número 20498-0.

